

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 206/2014

Os infra-firmados, de um lado o Município de CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, 500, centro, Catanduvas, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **MTZ COMUNICAÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, localizada à Rua Sete de Setembro, 1380, Centro, Toledo, Estado do Paraná, CNPJ nº 07.030.123/0001-14, neste ato representado por seu Diretor, a seguir denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Tomada de Preços nº **09/2014**, consoante o permissivo legal previsto da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo do contrato até 31 de dezembro de 2017, contudo sem acréscimo de valor possível de ser gasto, permanecendo o montante Máximo estipulado no aditivo anterior.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 27 de setembro de 2017


MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO


MTZ COMUNICAÇÃO LTDA
Daniel Meneghini
CPF 023.715.139-11